

DECRETO 203/15  
DE 22 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 604/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 1.940,00( hum mil, novecentos  
e quarenta reais ) , para a seguinte dotação orçamentária

12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.01.08.244.0801.2051  
44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 1.940,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária

12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.01.08.244.0801.2.051  
33.90.00.00.00.00.....R\$ 1.940,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 22 de junho de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL